



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



---

## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

*Designa extraordinariamente Defensores(as) Públicos(as) para atuarem no plantão de atendimento a ser realizado Sede Central da Defensoria Pública do Paraná.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os (as) Defensores(as) Públicos(as) **Matheus Cavalcanti Munhoz** e **Paulo Cinquetti Neto**, para atuarem no plantão de atendimento referente a ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, que ocorrerá no dia 12 de março de 2022, na Sede Central da Defensoria da Defensoria Pública, Curitiba/PR.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300